



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021.
- EXTRATO DE ADITIVOS.
- RESOLUÇÃO CMDCA 08-2024 - CHANCELA PROJETO - IDC.
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 004-2024 - IDC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 196/2021

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 196/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **CÁTIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 263.601.758-51, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/06/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/06/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 196/2021

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 196/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **CÁTIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 263.601.758-51, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/06/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/06/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **198/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **200/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **J. SETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **28.142.567/0001-11**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/06/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 14/06/2024 ATÉ 14/01/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 094/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**. CONTRATADO: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME**, CNPJ: **32.419.490/0001-51**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR: **R\$ 459.090,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVENTA REAIS). VIGENCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 08/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

O Edital de chamamento público na modalidade chancela CMDCA/PTN n.º 03/2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo FMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação os projetos documentalmente, considerados Habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2023.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Trilhando Caminhos	Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia

Art. 2º - O projeto aprovado receberá certificado de chancela, comporá o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

Art. 3º - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 06 de junho de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CERTIFICADO Nº. 004/2024

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA (IDC).

REGISTRO NO CMDCA Nº: 002/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastro 005/2023 de 02 de outubro de 2023

CNPJ/MF: 06.278.026/0001-82

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 184, Centro de Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.

NOME DO PROJETO: Trilhando Caminhos

OBJETIVO GERAL: Contribuir com a formação Integral de adolescentes, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus Projetos de Vida.

VALOR DO PROJETO: R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais).

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 07 de junho de 2024.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA/PTN
Gestor do FMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **198/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **200/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **J. SETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **28.142.567/0001-11**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/06/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 14/06/2024 ATÉ 14/01/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001630

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 094/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**. CONTRATADO: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME**, CNPJ: **32.419.490/0001-51**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR: **R\$ 459.090,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVENTA REAIS). VIGENCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE JUNHO DE 2024.